



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº. 12.516 ,DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Processo nº. 05.0005-001/2012.

RESOLVE:

ARBITRAR E CONCEDER ao Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, **SÉRGIO LUIZ PACÍFICO**, cadastro nº. 142563, 03 (três) diárias, no valor de R\$ 576,78 (quinhentos e setenta e seis reais e setenta e oito centavos) e $1/2$ (meia) diária, no valor de R\$ 288,39 (duzentos e oitenta e oito reais e trinta e nove centavos), no período de 16 a 18.02.2012, para que o mesmo possa deslocar-se a cidade do Rio de Janeiro/RJ, a fim de assessorar o Sr. Prefeito, em reunião no BNDES.

ROBERTO EDUARDO SOBRINHO
Prefeito do Município